



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 24/2025

Denomina o ginásio poliesportivo anexo à Escola Municipal Frei Alberto Beretta, situada na Rua Barão de Grajaú, no município de Arame/MA, como Ginásio Poliesportivo Joselio de Sousa Santos Junior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Ginásio Poliesportivo Joselio de Sousa Santos Junior** o ginásio poliesportivo localizado anexo à Escola Municipal Frei Alberto Beretta, situada na Rua Barão de Grajaú, no município de Arame/MA.

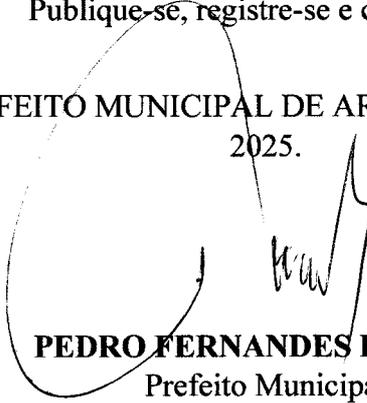
Art. 2º A denominação estabelecida no artigo anterior deverá constar em placas indicativas, documentos oficiais, cadastros e demais meios de identificação do patrimônio público municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de placa identificadora com a denominação, em local de fácil visualização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 18 de dezembro de 2025.


PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal